

PORTARIA Nº 333/2019

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1299/2019 datado de 02/04/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2019, a Servidora, **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2019, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Ipore – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 30 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1747 Páginas 113 Ano: VIII

Data: 02/05/2019